



## Portaria Nº 060/2021

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao Vereador Sr. Artur Bruno Rebouças de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 04, 11, 18 e 25 de março de 2021.

**Art. 2º** - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

**Art. 3º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 03 de março de 2021.

  
**Sidivânio da Cruz Honório**

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
Extrato de Publicação  
Diário Oficial dos Municípios  
Matéria Publicada em 09/03/2021  
Edição 2654  
Servidor 81165  
Matrícula N° 1900445

Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 03/03/2021  
Referente A concessão de  
Diárias Especiais  
Vereador Artur R. de Oliveira  
Servidor Matrícula n° 1200514